



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

DESPACHO:

Defiro a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura Turismo Meio Ambiente Esporte e Laser, a qual tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços do seguinte objeto:

- Contratação de empresa para prestação de serviços de equipe de arbitragem para jogos de futebol de campo e futsal conforme descrito e especificado no anexo I. Os serviços serão executados conforme demanda e orientação da Secretaria Municipal de Esportes.

Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, concedo o prazo de 03 (três) dias úteis para o recebimento de propostas adicionais para fins de execução dos serviços ora mencionados.

A(s) proposta(s) e a documentação poderão ser entregues junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, ou por E-mail: arapongalicitacao@gmail.com.

Findo o prazo de 03 (três) dias úteis, determino a verificação da existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às respectivas despesas, bem como a escolha da proposta mais vantajosa, para que tudo ocorra na forma da Lei.

Araponga/MG, 26 de agosto de 2022.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. PELO PERÍODO DE 12 MESES.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Competição: FUTEBOL DE CAMPO : Prestação de serviços de equipe de arbitragem para jogos de futebol de campo, com 2 (dois) árbitro e 2 (dois) bandeiras . Transporte até os locais dos jogos por conta do contratado e uniformizado conforme a regra da modalidade. Comprovar experiência na atividade através de certificados. (A equipe deverá comparecer ao local de realização do evento com antecedência mínima de 00h30min antes no início da partida) O município comunicará à empresa com antecedência mínima de 04 (quatro) dias antes da data do evento. No preço deverá estar incluso todas as despesas com deslocamento de equipe de arbitragem, alimentação, uniformes, bandeiras, apitos, cartões, diárias, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, não sendo aceito qualquer complementação de valor.	SERV.	60		
02	Competição: FUTSAL : Prestação de serviços de equipe de arbitragem para jogos de futsal realizados em quadra, com 2 (dois) árbitros . Transporte até os locais dos jogos por conta do contratado e uniformizado conforme a regra da modalidade. Comprovar experiência na atividade através de certificados. (A equipe deverá comparecer ao local de realização do evento com antecedência mínima de 00h30min antes no início da partida) O município comunicará à empresa com antecedência mínima de 04 (quatro) dias antes da data do evento. No preço deverá estar incluso todas as despesas com deslocamento de equipe de arbitragem, alimentação, uniformes, bandeiras, apitos, cartões, diárias, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, não sendo aceito qualquer complementação de valor.	Jogos	60		

EMPRESA: _____.

CNPJ: _____ - TEL.: (____) _____.

CIDADE: _____, UF _____, DATA: ____/____/____.

PESSOA PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

ASSINATURA

CARIMBO COM CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Juntamente com a proposta de preço, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação, sob pena de inabilitação:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registro na Junta Comercial com ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;
- b) Cédula de Identidade do(s) responsável(is) legal(is) da empresa;
- c) Contrato Social e suas alterações e respectiva inscrição na Junta Comercial do Estado, ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas no caso de sociedades por cotas, acompanhado de prova de diretoria em exercício com ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- e) Declaração em atendimento ao inciso V do Art. 27, da Lei nº 9.854/99, conforme modelo apresentado no “Anexo II”;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, inclusive quanto a Dívida Ativa da União;
- g) CND Estadual;
- h) CND Municipal, esta do local da sede do licitante;
- i) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação- CRS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho;
- k) Alvará de localização e funcionamento, vigente na data do certame;
- l) Certidão de Concordata, Falência ou em Recuperação Judicial devidamente atualizada, datada nos últimos 60 (sessenta) dias

- m) Atestado de Capacidade Técnica comprobatório da aptidão para o desempenho de atividade sendo 01 atestado ou declaração de capacidade técnica, emitida por órgão público ou empresa privada, em papel timbrado do referido emissor e assinada por seu representante legal, com a respectiva firma reconhecida em cartório, fazendo menção expressa à Prestação de Serviços pertinentes e compatíveis com o objeto licitado.

3. A documentação deverá:

- a) estar em nome da licitante;
- b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente.
- c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas a matriz.

7.4. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste documento ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou ainda por cópia, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela Divisão de Licitação ou a quem o mesmo designar da Equipe de Apoio.

7.6 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, não sendo inabilitadas nesta situação. Em sendo vencedora do certame, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.6.1 – Para fazer jus ao benefício de que trata este item a licitante deverá declarar, conforme anexo V, ser ME ou EPP.

7.7 - A não regularização da documentação, no prazo mencionado no item anterior, implicará decadência de direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**ANEXO II
"MODELO"**

**Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022**

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ n.º _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,
_____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor
de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

ANEXO III

(Papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ ou CPF n.º _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022, Prefeitura Municipal de Araponga, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local de data,

(assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO IV - CREDENCIAMENTO PROCURAÇÃO

A _____ (nome da proponente) _____, CNPJ ou CPF n.º _____, com sede à _____, n.º _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplo (s) e geral (ais) poderes para, junto ao Município de Araponga, MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Dispensa de Licitação n.º 039/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de _____.

(Reconhecer firma)